



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.327.155/0001-98, com sede à Rua Rodolfo Stecker, Nº 241, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **ELIANDRO DALEASTT**, CPF nº 995.703.940-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Localidade Alto da Serra, na cidade de Lagoão/RS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME**, empresa estabelecida à Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, neste ato representada por **JHONATAN BENETTI**, inscrito no CPF nº 005.748.460-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, os quais por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 18 de janeiro de 2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses, a contar de 18/01/2025**.

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato Originário de Prestação de Serviços, que não conflitem com o disposto no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

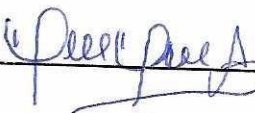
Lagoão/RS, 17 de janeiro de 2025.



Eliandro Daleastt
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JHONATAN BENETTI
Data: 03/02/2025 11:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonatan Benetti
Contratada

1. 

2. 
